



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EDITAL DA TAXA DE COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO 2022

Em cumprimento ao disposto nos Arts. 06 e 07 e Anexo IV, da lei nº 21.453, de 22 de dezembro de 2021, os contribuintes da Taxa de Coleta e Destinação Final de Resíduos Sólidos (Taxa de Lixo) ficam regularmente NOTIFICADOS do lançamento do referido tributo para o exercício de 2022.

Em conformidade com os prazos fixados na tabela abaixo, o pagamento da TAXA, feito até a data do vencimento, poderá ser realizado com pagamento à vista em cota única ou em até 05 (cinco) parcelas iguais e sucessivas.

MÊS/ANO	VENCIMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO TRIBUTO
Agosto/2022	31	TAXA DE LIXO / 1ª Parcela
Setembro/2022	30	TAXA DE LIXO Cota Única / 2ª Parcela
Outubro/2022	31	TAXA DE LIXO / 3ª Parcela
Novembro/2022	30	TAXA DE LIXO / 4ª Parcela
Dezembro/2022	29	TAXA DE LIXO / 5ª Parcela

Para pagamento parcelado, o contribuinte terá a opção de até 05 parcelas, desde que a parcela não seja inferior a 6 (seis) Unidade Fiscal do Município de Santarém - UFMS. O valor devido da Taxa de Lixo será dividido pelas parcelas equivalentes. Ao optar pelo parcelamento o sistema não permitirá alterações.

O não pagamento do tributo no prazo previsto implicará a atualização monetária do débito, além da incidência de multa e juros de mora, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis previstas na legislação tributária.

Os contribuintes poderão emitir o boleto (DAM) da TAXA de LIXO/2022 pela internet, no site da Prefeitura (www.santarem.pa.gov.br) ou ainda pelo canal abaixo descrito, de segunda a sexta-feira.

LOCAL	E-MAIL	WhatsApp	HORÁRIO
Central de Atendimento ao Contribuinte – CAC	cac@santarem.pa.gov.br	99206-8077	8h00 às 14h00

Santarém (PA), 12 de julho de 2022.

VILBERTO SÁ DA SILVA
CHEFE DA DIV. DE ATEND. AO
CONTRIBUINTE

VALDIR MATIAS A. MARQUES JR.
COORDENADOR DA RECEITA MUNICIPAL
AUDITOR FISCAL

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS